



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 24.363.590/0001-85

ADM: 2021/2024

**PORTARIA Nº: 023 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*Concede Licença para tratar de Assuntos de Interesses Particulares - LIP.*

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Fica concedido ao servidor **THIAGO ALMEIDA SOARES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, matricula de nº: 2194, lotado na Secretaria Municipal de Saude, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo período de 03/02/2023 a 03/02/2025, sem ônus para o Município, nos termos do artigo 106, da Lei 486 de 25 de Outubro de 2007( Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rubelita/MG) e da Lei 944 de 14 de Maio de 2021.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de Fevereiro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 06 de Fevereiro de 2023.

---

**JOSE TRINDADE FERREIRA**  
Prefeito Municipal